ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 951 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1534 /2013

EM 25 / 03 /2013

Of. 065/13

		ATA
EXPEDIENTE	26/03/2013	8976
ACEITO EM	26/03/2013	8997
APROVADO EM	30/04/2013	
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

18

"REQUER URGÊNCIA"

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja estudada a viabilidade de ampliar o curso de Ensino Fundamental Incompleto para Ensino Fundamental Completo da Escola Estadual de Ensino Fundamental Guarda Marinha Greenhalgh, na Rua Cristóvão Jaques, s/n, no Bairro Navegantes.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de muitas reclamações de moradores do referido bairro, que deslocam-se para outros bairros para concluir o ensino fundamental completo.

Flávio V. Mont.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente